

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 469/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 14.425/2025

Autoria: Vereadora KATIUSCIA MANTELI

Ementa: Projeto de lei que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo”, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, Arquidiocese de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda de Redação

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003700390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 02/07/2025 13:35

Checksum: **6001C6EEE67B5F13C790014E4EAEDEF198FA831E8CCA8F3C7DEF34AD088DA3161**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003700390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.